

A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

A IMPRENSA, publicação semanal. Assignatura por anno 10\$000 reis, por semestre 5\$000 reis. Publicações de interesse particular — conforme o ajuste, devendo virem os autographos responsabilidade, sem o que não serão publicados: do mesmo modo as correspondencias isentas de pagamento.

ANNO XXIII.

THRESINA, — SABBADO, 41 DE FEVEREIRO DE 1888

NUMERO 1067

A IMPRENSA

THRESINA, 10 DE FEVEREIRO DE 1888

Esplendido triumpho.

Na tarde de 6 do corrente transmitiu-nos o telegrapho a boa nova de havermos triumphado esplendidamente no pleito eleitoral do 2.º districto da provincia, elegendo cinco membros a assemblea legislativa provincial.

Nesse districto, a luta foi renhida e a cabala infrene, por isso mesmo que ali o centro conservador procurara, por todos os meios, guerrear a eleição do dr. Coelho de Resende, que se apresentara candidato *extra chapa*.

A despeito, porém, dos maiores esforços empregados pelo centro, a despeito das promessas e ameaças com que, em nome do governo, jogaram os representantes do partido conservador nas localidades, triumphou a chapa liberal, triumphou o illustre dr. Coelho de Resende!

Foi brilhante e esplendorosa a victoria alcançada!

O partido liberal piahyense enche-se hoje de ofania, de gloria e de satisfação, por ter sahido victorioso na campanha eleitoral de 31 de janeiro, em que elle executou os mais acerbos planos de combate, em que soube collocar-se na altura do seu dever.

Os subdirectores do 2.º districto e os chefes liberaes do mesmo, folgamos de declarar, portaram-se n'essa batalha, como politicos dedicados e disciplinados, que reconhecem a reputação a disciplina, como condição primordial de força e de vida dos partidos.

Com effeito, sem a disciplina partidaria, é impossivel conceber-se a permanencia e manutenção de qualquer dos partidos constitucionaes, em que se divide a nossa sociedade; por que é ella que lhes dá o vigor e a vitalidade.

Comprehendendo a importancia d'esse pleito eleitoral, e considerando-o como um empenho de honra para o nosso partido, os chefes liberaes das diversas freguezias chamaram á postes, os nossos amigos, e no dia da eleição se apresentaram todos, instruidos do pensamento do directorio liberal, e depositaram na urna as cédulas respectivas.

Em todos os collegios, a chapa recommendada pelo mesmo directorio foi observada, em toda sua plenitude, á excepção do collegio das Barras, onde houve pequena dispersão de votos.

Esse facto, que nos é sobremodo lisonjeiro, demonstra e prova que no peito dos cidadãos liberaes do 2.º districto se ateia o fogo sagrado da liberdade e se apinha o amor das glórias e triumphos do seu partido.

A esses denodados e distinctos amigos dirigimos um voto sincero de louvor pela attitude brilhante, assumiram na campanha de 31 de janeiro, e pelos bem combinados e sabios planos de ataque, que empregaram para conseguir a victoria das urnas, levando de vencida aos adversarios, á pesar de terem estes por si o prestigio official — a força moral do governo; o que era para receber por parte dos nossos amigos, ante a tremenda cabala, que se desenvolvera, sobretudo na freguezia da Batalha.

Felizmente, a distribuição dos votos liberaes das freguezias da Parnahyba, Burity dos Lopes e Amarrão, feita com observancia da dis-

ciplina partidaria e dictada por chefes atilados e experimentados, nas lutas eleitoraes, como verdadeiros capitães-generaes, veio dar-nos o ganho de causa, porque suplantou a superioridade de votos de um dos candidatos do centro sobre o candidato da chapa liberal — o nosso importante amigo capitão Joaquim Avellino; que foi eleito com 23 votos de maioria sobre o candidato do centro conservador Epaminondas Demetric.

Em vista d'esse esplendido triumpho, alcançado pelo partido liberal no 2.º districto, podemos desde já, assegurar que o mesmo partido tem ganho as eleições na provincia, porque conseguiu eleger a maioria dos membros á assemblea legislativa provincial.

No 1.º districto, com certeza, elegemos tres deputados.

E quanto ao 3.º districto, é facto liquido que estão eleitos seis amigos nossos, não só pela pujante força do nosso partido, n'esse districto, como pelo desfalque de cinquenta á sessenta votos, que em S. João do Piahy devia soffrer a chapa do centro conservador, por parte dos amigos do dr. Manoel Rodrigues de Carvalho.

Portanto, é logico concluir-se que, pelo menos, acham-se eleitos quatorze co-religionarios nossos, numero este que forma maioria dos representantés á assemblea legislativa provincial.

Em face d'essa brilhante manifestação das urnas, o Piahy collocou-se ao lado honroso de suas irmãs — Amazonas, Pará, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas, Bahia, Rio Grande do Sul, Paraná e Matto Grosso, onde o partido liberal acaba de dar um bello e edificante exemplo de civismo e de extrema dedicação á grande causa das liberdades publicas, manifestando-se contra a actual situação, representante d'essa politica ferrenha que desde 20 de agosto de 1885, comprime este paiz, digno de melhor sorte — contra esse governo desbragado e perseguidor, que tem calcado aos pés a lei, e postergado a justiça, com o maior desprante!

Por esse importante pronunciamiento, por esse esplendido triumpho, congratulamo-nos com o partido liberal piahyense, com o directorio, com os chefes liberaes de todas as localidades do 2.º districto, com o digno presidente do mesmo directorio — o nosso prezadissimo amigo coronel João da Cruz, com o nosso proeminente chefe exm. sr. visconde de Paranaguá, com a provincia, e com os nossos amigos — eleitos á assemblea legislativa provincial.

Cemarca de Jaiós.

II

O delegado de policia confirmou no officio, que publicamos que o moel das desordens, que lamentamos, foi querer o 1.º supplente do juiz municipal instaurar tumultuosamente, com exclusão do promotor, o processo em crime em que estão envolvidos alguns electores, cujos votos não convinha perder! De sorte que o delegado de policia julgou-se autorisado em face do procedimento do 1.º supplente do juiz municipal, a occupar com capangas armados a casa da camara, afim de que não se consumisse tamanho erro da autoridade formadora da culpa!

Semelhante enunciação é, por si, a prova do tresvairamento dessa autoridade anonyma, sobrinha do seu grande tio o enorme juriconsulto, que nos honra com a sua suzerania

ootomana. Demos de barato, que tudo isso como diz o delegado de Picos; mas perguntamos-lhe: Era e é da vossa competencia que o 1.º supplente do juiz municipal funcionasse desta ou d'aquella maneira, com exclusão ou não do promotor em um processo, justo ou injusto contra innozes ou criminosos? Que tinheis vos que ver com isto? A vossa interferencia nesse negocio superintendendo as acções do juiz municipal foi um crime, que o confessas por que infelizmente sois um analfabeto e o delatinado que redigio o vosso officio teve bastante cynismo para ser franco a vossa custa.

Effectivamente, nesta administração dos bolos, nesta situação do palitot pardo, temos chegado á um ponto tal de relaxamento e de desorganização, que é applaudido um esbirro policial por ter intervindo no modo por que as autoridades judicarias cumprem os seus deveres! O sr. Viveiros de Castro, entretido nos pagodes, extenuado pelas danças diarias não tem tempo de verificar os factos e estudar as leis, deixando que tudo corra pelas mãos dos seus mentores, personagens illustres, mas que não se importão, na sua cegueira politica, de atirar aos trambolhões a reputação de s. exc. na lama do desreçito eterno. Quem tem as suas credens um a administrador que só cuida em dançar; que se satisfaz com bolos e pagodes, acarretando com a responsabilidade de todos os desatinos administrativos que temos constrata-do, não deve ter mãos a medir. Em quanto venta, agua na vella, diz o adagio e os illustres directores do homunculo estão de facto se aproveitando das circunstancias para cogularem a medida das perseguições contra a familia liberal e darem pabulo a que se expanda em toda sua plenitude natural o genio dos abençoado descendentes do Visconde da Parnahyba, á seu turno parentes do impetrante juriconsulto que se compraz, pela fatalidade do seu organismo, com o regimem da chibata. Os Coelhoos de Picos estão no seu elemento predilecto. O sr. Castro está tambem no seu, mettido como o rato da fabula, entre queijos e doces. Mas, a pesar da naturalidade de tudo isto, devemos declarar aos assassinos, aos comedores de bolos e aos familiares, que não podemos tolerar que a nossa vida corra á mercê desses caprichos, que podem ser desculpaveis no dorso de Militana ou no alumno do collegio Abilio, nunca em cidadãos livres e consciões dos seus direitos, apesar dos arrega-nhos magesticos do grande homem da camara. Respeitar essas tendencias sanguinarias era respeitar as tendencias da serpente.

Por mais que procurem os mentores do sr. Viveiros de Castro, na certeza da sua prepotencia, atenuar o crime do delegado de Picos, os factos, ali estão, confirmados pela confissão voluntaria do reo, attestando uma conflagração, um estado anormal de couzas, que se encaminhão para um desenlace fatal á todos nós.

O sr. Viveiros de Castro veio para aqui edificado com as scenas de Grajahú, onde a bala do trabuco conservador teve o seu Homero no capitão general da capitania. Esses exemplós pegão e o nosso homunculo segue com ternura as pegadas da incomparavel razão que lhe deu o ser. O sangue liberal que correr em Picos não terá a virtude de commover um coração affeito a ver correr o sangue liberal de Grajahú. Não é por

este lado que tentamos a justiça do sr. Viveiros de Castro.

S. exc. não é dado a essas suaves e ternas sentimentalidades tão proprias da mocidade. S. exc. que seria capaz de saltar do palacio na ponta do sabre do sentinella por cauza de uma má-benta, não sente a menor estremoção de dor ao ler a noticia do assassinato de um pai de familia liberal. S. exc. não se deixa dominar por estas bagatellas. A sua preocupação suprema é a dança, o pagode nocturno, o bolo, todos esses divertimentos dos rapazes de vida folgazã.

Dominado pela vertigem partidaria, s. exc. entende que o adversario não tem direitos. D'ahi á cega obediencia ás ordens centrais; d'ahi á acquiescencia á todas as violencias dos seus asseclas e spaniguados locaes! Mas, a proporção que s. exc. mergulhado nesse pelágo de festejos diarios, mais desce no conceito publico e dislustra-se aos olhos da opinião, esta, inspectora dos seus actos, dos seus dislates e protervias, o cubrio de todos os dezaires, de todos os opprobrios, estampando em sua fronte a erma de idéas, o stygma de filhote de seu pai. S. exc. acaba de ser derrotado nas eleições do 2.º districto. Esta derrota é a sua maior vergonha; o titulo supremo da sua ineptia administrativa.

E, derrotado como foi, s. exc. ainda continuará na sua maldada administração? Terá coragem de assistir, sugando os cofres do thezouro, a sua derrota estroondosa, completa? Diz a historia, que Francisco 1.º derrotado em Pavia, se lisonjeava de que, tudo perdera, menos a sua honra. A exemplo do celebre monarcha francez, s. exc. não querera, já que perdeu tudo, salvar a sua honra? Ou s. exc. com o que menos se importa é com a salvação desta? Em quanto houver bolos e sambas, bailes e pagodes, s. exc. se julga com o direito de considerar salva a sua honra nessas derrotas eleitoraes. O mais corra á mercê da vontade dos mentores. S. exc. veio para aqui ganhar algum dinheiro e divertir-se. A sua presidencia foi um pretexto. Que importa á s. exc. que a provincia se abysme, quando não lhe faltão os seus pagodes diarios? Haja o vinho alegre, corra embora o sangue triste, é a divisa de s. exc. Pois, que o bolo, é a sua preocupação, sr. Viveiros de Castro, coma-o a fartar-se. Nós seremos felizes si s. exc. poder salvar-se com o bolo como Alexandre salvou o seu cavallo.

A situação em desmoro-namento.

O paiz assiste a agonia lenta e cruciante, d'uma situação que a vae consumindo aos poucos, até extinguil-a de todo.

Em menos de tres annos de governo a situação dominante avisinhou-se do seu occaso e para elle marcha com passo acelerado.

Refractaria ás exigencias do paiz que quer progredir, ella divorciou-se d'elle, representando a negação de todo o progresso.

Auctoritaria em excesso, no tempo em que vivemos, quiz impor á nação a sua vontade soberana, sem attender a que a nação já tinha adquirido a consciencia de seus direitos. O resultado d'esta temeridade foi a luta a que assistimos ha perto de um triennio, a impopularidade do governo e a sua derrota no comicio popular.

O governo conservador semecu o seu caminho de orzes, querendo suffocar a aspiração nacional com actos de auctoritarismo, sem attender a que a pratica antiga não podia mais reviver e que o auctoritarismo é a antithese da liberdade.

Aberta ao paiz com a reforma eleitoral, uma senda nova por onde elle enveredou-se, a senda da liberdade, terião de ser baldados todos os esforços para fazel-o voltar atraz.

O governo conservador não reparou n'isso e proseguiu no desingio formado.

Da accordo com as suas tradições, pretendeu que a nação seguisse obediente e resignada o seu aceno e cerrou ouvidos aos clamores que de toda parte surgiam.

Quiz abafal-os e esmagar debaixo da molla do poder as aspirações d'um povo inteiro, e o resultado foi ser vencido.

Impopular o governo, falto já de força moral para manter-se, acaba de receber o ultimo golpe. As urnas, que são o thermometro da opinião, quando a pressão official não lhe vem falsear a manifestação, forão contrarias á situação em quasi todas as provincias, nas eleições para membros dos corpos legislativos provinciaes.

Disputada a eleição pelos partidos milittantes, travada a campanha eleitoral no terreno das idéas politicas, como foi, a victoria alcançada pela opposição é sobre modo expressiva.

Designa de maneira a não deixar duvida alguma que a corrente da opinião dominante no paiz pertence ao partido que está fóra do governo.

A manutenção do partido conservador nas regiões do poder, depois de uma manifestação tão franca do electorado, é uma aberração e contraria ás normas do systema representativo.

Nos paizes regidos pelo systema politico consagrado pela nossa carta constitucional, o governo pertence ao partido que se acha em maioria na nação, e o meio para conhecer-se esta maioria é o comicio popular.

Este comicio trava-se já em quasi todas as provincias, para as eleições das suas assembleas, e o resultado obtido foi a estroondosa derrota do governo.

Este golpe desfechado na situação, em eleições feitas, sob a direcção de seus delegados nas provincias, tem uma expressão incontestavel e decisiva.

A consequencia d'este triumpho da opposição, ha de ser a passagem do poder para o partido que está com a nação.

A mudança de situação é um facto inteiramente fóra de duvida.

Apenas terminadas as eleições em todas as provincias, e bem poucas são aquellas em que ellas ainda não se effectuaram, é dever imperioso da corôa; substituir na direcção dos negocios publicos o partido conservador pelo liberal.

Esta substituição ha de fazer-se inevitavelmente em tempo não remoto. A vida da situação dominante está oscillante e prestes a extinguir-se.

Nada a poderá sustentar. O golpe recebido foi um golpe mortal.

Nós assistimos a sua agonia, cheia de arrependimentos talvez e preparamo-nos para ver os seus funeraes, os funeraes d'um partido que não soube viver e foi refractario ás aspirações nacionaes.

A situação que se foi desmoro-nando desde que assumio as redens do governo, está hoje de todo aniquilada.

E caio de tal forma que nem a corda mesmo, quando quizesse ter

comiserção dos seus desvarios, poderia reerguer-se sem cometer mais que um grave erro, uma imprudencia, que seria uma afronta à nação e materia um estado indescriptivel da anarchia governamental.

Basta uma hypothese. Em maioria em quasi todas as assembleas provinciaes o partido liberal, supponha-se que elle entende de negar a lei de meios ao governo, ou de conceder-la sem attender as suas inspiraões e medidas reclamadas nos seus relatorios.

Qual a posição dos presidentes de provincia?

Qu ficam sem orçamentos, ou sem tem de submeter a vontade da opposição, governando como ella entender que devem governar, com a acção coacta pela negação de medidas que julgaram necessarias e movendo-se n'um circulo estreito, com apocados recursos, insufficientes muitas vezes para a realisacão dos seus planos administrativos.

No primeiro caso, sendo-lhes negados os orçamentos, podem servir, se do do anno anterior; mas estes orçamentos, sendo annuaes, só tratão de prover necessidaes n'esse tempo sentidas, e não consignam recursos para outras que adiante apparecerão.

Ficão em posição verdadeiramente critica.

No segundo caso, ficão em piores circumstancias ainda, porque a acção, que lhes é dada, parte exclusivamente dos seus adversarios, que impõem-lhes a norma do governo.

Quer n'um, quer n'outro, ficam os seus planos todos contrariados, por faltar-lhes a confiança politica da maioria do corpo legislativo.

Tendo de ser este o estado de quasi todas as provincias a permanecer a situação: quem n'ellas viria a governar, o partido que está no poder, ou a opposição? De certo que a opposição.

Seria isto, porem, uma anomalia tão informe, que a corda não poderia consentir.

Si o partido que está na opposição tem de governar em quasi todas as provincias, é fóra de duvida que elle deve pertencer a direcção do Estado.

E para elle passará certamente.

O governo conservador é hoje um moribundo, a que nada pode salvar. Espera somente para desaparecer, que a regente com uma palavra, faça-o dar o ultimo arranco.

Essa palavra está a cabir dos labios da augusta-princesa.

(Da Federação.)

O paiz e o governo.

Dizia Prevost Paradol um dos mestres do sistema constitucional, que o maior perigo, que podem correr a liberdade e a ordem no governo parlamentar, é a existencia de um desacórdo no curso de uma legislatura entre os poderes publicos e a opinião geral, e esse desacórdo se produz quando o ministerio tem a maioria na representação nacional e quer conservar a Assembléa electiva, o ministerio e maioria perderão o apoio da opinião e cahirão em minoria no paiz. Contra essa situação, a mais perigosa de todas, verdadeira tyrannia de uma maioria legislativa, que cessou de estar em communhão de idéas com a opinião da maioria dos cidadãos, o unico remedio, ao ver do illustra publicista, é o uso oppórtuno do direito da dissolução que envia os representantes diante ao seu supremo juiz, e restabelece entre a nação e seus deputados o accordo indispensavel ao bem publico.

E a situação prevista por Prevost Paradol a em que se acham actualmente o ministerio de 20 de Agosto e a representação nacional, attentas as votações de apoio e confiança ao gabinete antes do encerramento das Camaras.

Não queremos re instaurar o processo historico sobre o modo porque o governo presidiu a ultima eleição geral. Os actos de intervenção foram

patentes, comprovados, iniludiveis. Verificados, porem, os poderes dos deputados, constituída a camara, o ministerio viu-se cercado de forte maioria, que não o abandonou, apesar dos boatos, que circularão nos corredores da Assembléa, de que a desagregação tinha se operado nas fileiras dos amigos. Contando ainda com o apoio da camara, o gabinete não conta com o apoio do paiz. Apoiando o gabinete a camara, por sua vez, divorcia se da opinião nacional.

Não queremos comprovar esse desacórdo entre o ministerio e a nação pela serie de factos, que se operam quotidianamente na questão do elemento servil. O gabinete declarou que nada pôdia adiantar na questão, e que a lei de 28 de Setembro de 1885 era a ultima fronteira legal desse problema. O paiz tem respondido a resistencia por actos de franca emancipação, e saltou alem das linhas divisorias. São os proprios colaboradores dessa lei na camara e no governo, que julgando a unica solução ao tempo em que ella foi elaborada, taxam n'a hoje entretanto, de insufficiente. O sr. Antonio Prado em S. Paulo tornou-se agitador e propagandista, e organisa contra o pensamento ministerial a transformação do trabalho.

Essa divergencia no principal assumpto, que preoccupa a nação, pôde ser discutida e contestada pelo gabinete. Dependendo de apreciação, o sr. presidente do conselho, com as argucias, que lhe são peciliares, e com essa facilidade de contornar todas as difficuldades, pulando pelos muros quando vê fechadas diante de si todas as portas, e até mesmo todas as traieiras, pôde contrariar o desacórdo e dizer até como Sganarello, que se apraz em ser batido.

On e porem, a contestação torna-se impossivel, onde a opposição do paiz ao gabinete toma as formas brutaes dos factos indiscutiveis; e nas manifestações solemnes pelos votos da nação, que são a concretisacão do juizo publico.

Depois da constituição da actual Camara e de ter perante ella o sr. presidente do conselho exposto o seu programma de governo, abstrahido dos reeleições dos ministros da justiça e da marinha, em todas as outras o governo tem sido derrotado.

A primeira vaga aberta foi no Rio Grande do Sul pelo fallecimento do joven e ardente deputado, sr. Severino Ribeiro. O ministerio tinha o maior interesse nesse pleito, não só para q' a opposição não ganhasse mais um lugar, como tambem porque tinha pretendido operar a transformação do adiantado liberalismo rio-grandense em um estreito conservatorismo. Demais, o candidato liberal, o sr. Antunes Maciel, era o leader da maioria liberal da Camara, o qual apresentou a moção de desconfiança ao gabinete de 20 de Agosto, e que provocou a dissolução da representação nacional. Por seus talentos de tribuna, e sua intransigencia, eleito o sr. Antunes Maciel, elle seria um rude, franco e tenaz adversario. O sr. barão de Cotegipe envidou esforço pelo triumpho do candidato conservador, mas teve o pezar de verlo derrotado, e triumphante por grande maioria o candidato liberal.

A segunda eleição tinha a maxima importância para o gabinete e para o partido conservador. A arena de combate foi o primeiro districto desta provincia, e a vaga abriu-se na Camara, não por fallecimento, mas por accesso do deputado aos conselhos da Corôa. O ministerio ferido na questão militar, da qual o sr. barão de Cotegipe declarou ter sahido com arranhaduras na honra, ameaçado da opposição do sr. João Alfredo e da deputação desta provincia, que abertamente froudava nos corredores procuron fortificar-se com a entrada do sr. Manoel Portella para o ministerio do Imperio. O ex-ministro tinha sido sempre eleito por grandes majorias desde a inauguração do actual regimen eleitoral, e tanta segu-

rança tinha na confirmacão do mandato popular que, já derrotado, não acreditou na propria derrota. A pessoa do contendor representava o que a opposição a resistencia do gabinete na questão servil poderia ter de mais accentuado no parlamento. A eleição do sr. Joaquim Nabuco era o abolicionismo triumphante não contra o ministerio, mas contra o ministerio todo, que atirou no peito a sua personalidade collectiva por atos da mais franca intervenção eleitoral.

No governo parlamentar a palavra sendo um instrumento de governo, o sr. Joaquim Nabuco levava para a Camara a mais energica eloquencia, os mais elevados dotes da oratoria que não desce a convicções, é certo, mas que sobe, illuminando os debates a fulminar os actos do governo e as pessoas dos ministros. Por tudo isto, a eleição do 1.º districto desta provincia não se concentrou no perimetro traçado pela lei, agitou a provincia inteira irradiando-se por todo Imperio, e aquelles que, sob o governo de ser partido não pôde triumphar de um modo incóntestavel, e havia sido derrotado na ultima eleição por grande maioria, vio-se victorioso contra as antigas phalanges disciplinadas do partido conservador no primeiro districto desta provincia, contra o ministro poderoso e contra o governo! Tão rude foi o golpe que o sr. presidente do conselho declarou que elle o havia surpreendido; está hoje o gabinete não se recompoz accumulando o sr. presidente do conselho a questão dos negocios exteriores a dos interiores do Imperio.

Na provincia do Rio de Janeiro, dominio feudal do sr. Paulino de Souza, o lord protector do ministerio o sr. Rodrigues Peixoto conseguiu se fazer eleger contra o sr. Barão de Barcellos. E essa derrota do governo tem a maior significação si attender-se que a cidade de Campos, sede do 6.º districto eleitoral do Rio, estava sob o terror franco, em estado de sitio, e com tacita suspensão das garantias constitucionaes.

O quinto districto da provincia das Alagoas, que era representado por um conservador; acaba de eleger um decidido opposicionista, e no terceiro, apesar da violencia policial no collegio da Imperatriz, o candidato conservador está sujeito a um segundo escrutinio, tem ficado inferior em votação áquelle, que recolheu nos dous candidatos liberaes.

Nos 13.º e 14.º districtos da Bahia a opposição espera triumphar, tendo um correspondente official daquelle provincia para o Jornal do Commercio já assegurado a victoria do sr. Cezar Zama, candidato opposicionista pelo 13.º districto.

Si além das eleições para o preenchimento das vagas na Camara dos Deputados considerarmos as de membros das Assembleas Provincias, o governo tem sido derrotado em quasi todas as provincias, onde até hoje se tem procedido a essas eleições.

Tendo triumphado no Maranhão e em Sergipe, devendo vencer no Pará e no Rio de Janeiro, o partido conservador já foi derrotado no Amazonas, no Ceará, no Rio Grande do Norte, nas Alagoas, na Bahia, no Paraná, no Rio Grande do Sul, como sel-o ha com certeza em Minas, Pernambuco e Parahyba, e provavelmente em Santa Catharina, no Espirito-Santo, em Matto-Grosso, em Goyaz e no Piahy.

A victoria conservadora em S. Paulo tornará a Assembléa ingovernavel. Unidos os republicanos, que são opposicionistas aos liberaes, e eleito o presidente da Assembléa, a maioria conservadora será de um voto, o que não exprime um triumpho para ser notado, e menos para ser festejado.

Ha dous annos essas provincias, que hoje elogem grandes majorias liberaes nas Assembleas Provincias, tinham eleito deputados conservadores. O que isto significa? A transformação completa da opinião publica,

(1) No Pará venceram os liberaes. (N da R.)

um movimento pacifico, mais extenso, contra o gabinete e a Camara, que o apoio.

Si o ministerio está divorciado do paiz, si a Camara não representa mais a nação, estamos sendo governados por um despotismo mascarado, uma vez que os governos livres assentam no suffragio popular e são conduzidos pelas correntes da opinião.

Diante dessa anomalia so ha o remedio aconselhado por Prevost-Paradol.

A dissolução, a consulta ao paiz!

(Do Jornal do Recife.)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Acta do subdirectorio liberal da cidade de Amarante.

Acta da 1.ª sessão do anno de 1888. Aos trinta dias do mez de Janeiro de mil oitocentos oitenta e oito, n'esta cidade de Amarante, do Piahy, em casa de residencia do capitão Lycurgo Marreiros Brandão de Castello Branco, compareceram os senhores coronel Almirante Soares do Nascimento, tenente-coronel Dionizio Gonçalves Villarinho, capitães Lycurgo Marreiros Brandão de Castello Branco, José Raphael Camello, João Canuto da Silva e Lobo, Ignacio Gomes, Joaquim Gomes Ribeiro, Samuel Bento Augusto de Oliveira Borges, Ernesto Mendes Vieira, Carlos José Ribeiro, Umbilino José Vianna, Domingos Alves da Costa Feitosa, Constantino da Costa Vellozo, Ignacio Barbosa Ribeiro, e João Barbosa Ribeiro Filho; membros do grupo politico «União Amarantina», e assumindo a presidencia o coronel Almirante Soares do Nascimento, abriu a sessão. Em poucos, mas eloquentes palavras, expoz os motivos da presente reunião, quase o de serem substituidos os membros ausentes da junta—tenentes Manoel Ferreira Lopes e Juvenal José do Silva Conrado, e dar-se o resultado da eleição que se vai proceder para deputados á assemblea legislativa provincial. O membro capitão Lycurgo Marreiros, de Castello Branco, obtendo a palavra, propoz para substituírem os membros ausentes os cidadãos seguintes: Capitães José Raphael Camello, Carlos José Ribeiro, e Ernesto Mendes Vieira, e para segundo secretario Joaquim Gomes Ribeiro, que sendo aceitos por unanimidade, tomaram assento. Concoreram intantum, que se communicasse ao presidente do directorio do partido liberal, na capital, o resultado da eleição, e que se manifestasse sua sincera e profunda adhesão pela causa do partido liberal, em prol da qual trabalhavam todos os membros presentes, visando tão somente o triumpho de suas idéas. Ficando composta a nova junta pela forma seguinte: Coronel Almirante Soares do Nascimento, presidente; tenente-coronel Dionizio Gonçalves Villarinho, vice-presidente; capitão Lycurgo Marreiros Brandão de Castello Branco, 1.º secretario; Joaquim Gomes Ribeiro, 2.º secretario; e membros directores João Canuto da Silva e Lobo, José Raphael Camello, Carlos José Ribeiro, Ernesto Mendes Vieirs, e Domingos Alves da Costa Feitosa; ordenou o presidente que se extrahisse copia d'esta, a fim de ser remittida ao directorio. E para constar, lavrei esta acta, que vai assignada por todos os membros presentes.—Eu, Joaquim Gomes Ribeiro, 2.º secretario a escrevi.—Almirante Soares do Nascimento, Dionizio Gonçalves Villarinho, Lycurgo Marreiros Brandão de Castello Branco, Joaquim Gomes Ribeiro, João Canuto da Silva e Lobo, Carlos José Ribeiro, Ignacio Gomes, Samuel, Bento Augusto de Oliveira Borges, Domingos Alves da Costa Feitosa, Constantino da Costa Vellozo, José Raphael Camello, Ernesto Mendes Vieira, João Barbosa Ribeiro Filho, Manoel Ferreira da Silva Sobral.—Está conforme.—Eu Lycurgo Marreiros Brandão de Castello Branco, 1.º secretario que a subcrevi.

Como se deu o facto.

Disse-me o illm. sr. dr. Raimundo de Arêa Leão, em uma conversa que tivemos á porta do meu estabelecimento pharmaceutico em um dos ultimos dias de janeiro proximo passado:

«D'entre todos os actos de minha administração, somente dous hesitei em praticar: um a remoção do lente de latim e francez da cidade de Oeiras para a cadeira de mathematicas desta capital; o outro a demissão do capitão Raimundo Borges; assignei-os, porém, o primeiro por que (disse então o motivo que a isto o demoveira, o que não vem ao caso); e o segundo em vista de documento contra o mesmo Borges e indicação do artigo de lei em que elle era passivel de demissão, furnecidas por gente dos liberaes.

Referi essa declaração nesse dia ou no seguinte ao capitão Raimundo Borges e ao coronel João da Cruz; o primeiro, na qualidade de victima de uma indigna traição, explosiu pelo «Telephone» de 28 de Janeiro ultimo, alterando um pouco o sentido da declaração, por te-la talvez ouvido mal, por isso que lh'a transmitti muito ás pressas; o segundo pediu-me que indagasse do illm.º sr. dr. Raimundo de Arêa Leão quem lhe havia fornecido taes documentos e indicação.

Logo depois encontrando me com o mesmo dr. de fronte da casa do sr. capitão Francisco da Silva Rabello, convidei-o a entrar para o escriptorio deste sr., e alli, depois de tratarmos de outros assumptos, recabui a conversação sobre a declaração que elle me havia feito, dizendo-lhe então—que, não me havendo elle pedido reserva sobre aquella declaração, eu a havia participado ao capitão Raimundo Borges e ao coronel Cruz; e que este se havia mostrado muito interessado em saber o nome daquelle que lhe havia fornecido documento contra aquelle e feito a indicação do artigo de lei em que o mesmo era passivel de demissão.

Em resposta disse-me o illm. sr. dr. Raimundo de Arêa Leão que não foram fornecidos directamente a si; mas aos seus amigos o documento e a indicação referidas, e que guardava a mais absoluta reserva sobre o nome d'aquelle que a forneceu; porém que mais uma vez me garantia que o haviam sido por gente dos liberaes; e finalmente que o capitão João Costa bem podia testemunhar o facto. «Estávamos nós (são palavras do illm. sr. dr. Arêa Leão) na sala e hesitava ou em assignar a demissão do Borges; fui chamado á ante sala e minutos depois voltei completamente resolvido a assignar: é que lá me haviam os amigos apresentado o documento e a indicação referidas, furnecidas por gente dos liberaes que dizia que em seu partido não se fazia questão por Borges.»

Acreditei no illm. sr. dr. Arêa Leão, e inimigo dos traidores por indole e por educação, mais e mais desejei saber quem era esse X indigno para, qualquer que fosse o seu valor, odial-o muito e muito!

Alguns dias depois, em casa do illustrado sr. dr. Polidoro Cezar Burlamaqui, em conversação com um distincto collega, o sr. pharmaceutico Arthur Pedreira, cuja alta posição na politica local, apesar do meu temperamento de burguez desconfiado, em nada tem influido em mim para dar reservas ás minhas expansões amistositas, referi-lhe ainda sob a impressão da mais rancorosa indignação, a summa da conversação que por duas vezes havia tido com o illm. sr. dr. Arêa Leão. Disse-me então aquella distincto membro do centro conservador, saber do facto, e em outra conversação que sobre o mesmo assumpto tivemos no thesouro provincial, depois da ultima edição da «Epoca», ainda m'o affirmou, acrescentando, que o havia sabido; não por que lh'o dissesse o sr. dr. Arêa Leão, mas á bocca pequena.

Qual se passou, tal deixo dito; sendo bastante honestos os dous ca;

valheiros, cujo testemunho implicitamente invoco nesta narração, para que não pense que o neguem.

Theresina, 8 de fevereiro de 1888.

José Pereira Lopes.

Amarante.

Para o sr. dr. director geral da instrução publica da provincia ter a providenciar.

E' inaudito o arrojo a que tem chegado o inspector litterario desta cidade—capitão Antonio Ribeiro Gonçalves, que de excessivo, de abuso em abuso, não tropida em por em execução seus planos malevolos, tolhendo de toda forma os direitos que a lei faculta a pobres professores particulares nesta cidade.

No dia 18 de julho do anno passado, abri nesta cidade, uma aula particular de instrução primaria para o sexo masculino, e nessa mesma data fiz as precisas communicações, entregando em seguida os respectivos livros para matricula, ponto e termos de vizitas, que tinham de servir na mesma aula, ao referido inspector litterario—capitão Antonio Ribeiro Gonçalves para, na forma da lei, abrir, encerrar, numerar e rubricar.

O inspector litterario, porém, por um capricho mal entendido, só me entregou os referidos livros legalizados em outubro, embora lho tivessem sido reclamados, como se vê pelo officio seguinte que lhe dirigi:

Aula particular em Amarante, 25 de Agosto de 1887.—Ilm.º sr.—Achoando-se em poder de v. s. desde o dia 18 do mez preterito, tres livros em branco para serem abertos, numerados e rubricados por v. s. a fim de servirem para o expediente da aula particular por mim estabelecida nesta cidade, como determina o reg. da instrução publica da provincia, e não tendo v. s. se dignado dar cumprimento ao que precetua o art. 12 paragrapho 6.º do mesmo reg., venho officialmente solicitar de v. s. a entrega dos mencionados livros.

Solicitando-se de um funcionario publico investido de certas attribuições, o cumprimento de seus deveres, não se implora favores, nem se exige sacrificios.—Deos Guarde a v. s. ilm.º sr. capitão Antonio Ribeiro Gonçalves, inspector litterario substituido.—O professor particular—Cynobelino Torres Costa.

O inspector litterario, não só não se dignou responder este officio, como continuou a reter, contra minha vontade, os livros de minha aula até 4 de Outubro!

Findando o trimestre em Setembro, remetti, como me cumpria, o mappa trimestral em duplicata ao sr. dr. director geral da instrução publica, por intermedio do referido inspector litterario desta cidade. Este, porém, em vez de remetter o mappa, como lhe cumpria, o engulio!

Como tivesse justas suspeitas de que o inspector litterario tinha dado sumisso ao mappa, pedi a meu venerando pai que pedisse ao referido inspector que legalizasse um outro mappa que tinha remettido ao dr. director geral da instrução publica, e que me tinha sido devolvido por não estar legalizado.

Meu pai, accedendo ao meu pedido, dirigio-se ao referido inspector, o qual, pouco depois, respondeu-me em um bilhete o que se segue:

Sr. tenente Raimundo Torres Costa.—Remetto o mappa que v. s. deixou para legalizar, como não me é possível remetter dous em duplicata em um trimestre, em vista da consulta que fiz; por isso peço desculpa.—Seu amigo obr.º e cr.º.—Antonio Ribeiro Gonçalves.—13 de Novembro de 1887. (a)

Permanecendo na suspeita de que o mappa não tinha sido enviado a seu

(a) Textual a redacção e orthographia. (N. do A.)

destino pelo inspector litterario, resolvei requerer ao sr. dr. director geral da instrução publica o que constasse da respectiva secretaria.

Defendida a petição, foi certificado o seguinte:

Certifico em cumprimento do despacho supra, que, revendo o archivo de mappas dos professores particulares da provincia, relativo ao corrente anno lectivo, não encontrei o que o peticionario se refere; cõvindo accrescentar que, do officio do inspector litterario da cidade do Amarante de 4 de outubro deste anno, capitão Antonio Ribeiro Gonçalves, verifica-se somente a remessa dos mappas dos professores publicos d'aquella cidade, e não o do peticionario. E por ser verdade o referido, cõ Antonio Borges Pimentel, secretario da instrução publica, a escrevi e assigno aos 16 dias do mez de dezembro de 1887.—O secretario.—Antonio Borges Pimentel.

Por esta certidão vê-se que abuziva e criminosamente deixou o inspector litterario capitão Antonio Ribeiro Gonçalves de remetter o mappa trimestral de julho a setembro, tendo faltado a verdade no bilhete que dirigi a meu pai e que acima fica transcripto!

E é desta forma que o sr. capitão Antonio Ribeiro pretende inculcar aos beocios ser zeloso no cumprimento dos seus deveres?!

A um outro professor particular desta cidade, fez elle o mesmo gracejo, preterindo-o em seus direitos, deixando de enviar os mappas. Dizem aqui geralmente que o sr. capitão Antonio Ribeiro é perseguidor, e vingativo d'aquelles de quem não gosta; e no futuro de suas perseguições não encherá senão a vingança, não se lembrando que a vingança é o apanagio das almas pequenas e despreziveis.

E certo o risão: Quem quizer conhecer o vilão, metta-lhe o cargo na mão.

Ao sr. dr. director geral da instrução publica da provincia, peço providencias no sentido de ser reparado o mal cauzado, e tambem para evitar a continuação de taes abuzos.

O homem deve honrar o lugar que occupa e não o lugar honrar ao homem: não obstante, vemos todos os dias o homem pavorear-se de exercer o lugar, quando desgrazadamente não sabe desempenhal-o.

5 de Janeiro de 1888.

Cynobelino Torres Costa.

Submettido a julgamento o ultimo réo que tem de responder n'uma sessão judicial, não comparecendo numero legal de jurados, deve o juiz de direito adiar o julgamento para a sessão seguinte encerrando a sessão?

A presente questão pareco-nos, estar plenamente resolvida, em face do disposto nos avisos de 31 de julho de 1854, 1 de agosto de 1859 e 18 de setembro de 1877.

Os dois primeiros declarão que o julgamento deve ser adiado,—por que a providencia do dec. n.º 693 de 31 de 1850, refere-se a sessão judicial e não cada sessão diaria.

Quando alguma duvida possesse ainda haver, o ultimo desses avisos a dissipa de modo evidente, pela que damol-o em toda sua integra:

Com o officio n.º 82 de 17 de agosto ultimo, v. exc., submetto a decisão do governo imperial, as seguintes duvidas do juiz de direito interino que presidio a segunda sessão judicial do termo de Santa Luzia do Norte:

1.º Si apresentado ao jury um processo devidamente preparado poderá o juiz impedido designar um outro dia, dentro da mesma sessão para ser o processo julgado pelo juiz de direito da comarca vizinha, na forma do dec. n.º 3373 de 7 de janeiro de 1865?

2.º Em tal hypothese, poderá o juiz, que comparece, encerrar a sessão, sem que o Tribunal esteja constituído com o numero legal, deixando assim de submeter a julgamento o processo para o qual fora convidado?

Em fim, como tudo ignoro, con-venceu-me o tal sr. collector que devia pagar aquella importancia, ao contrario pagaria mais. A falta de dinheiro é sensivel, como é notorio, me vi assim obrigado a entregar um unico cavallo, que tinha de minha montada! A pé, como estou, não posso ir até ali para melhor conversarmos. Incluso remetto o contra-cimento, a fim de v. s.º apreciarem. O que acabo de narrar, deu-se igualmente com minha Mãe e outros amigos, etc.

Que galano! A bolsa do amigo vai arrebataada pelo crime de ser liberal! E a pobre viuva! Esta tem o grande crime do cordeirinho da Fábula:—Que importa? Se tu não foste, foi teu pai. Il ya peu de difference: Que importa? Não és liberal, mas tens um filho: E' uma verdadeira mystificação as leis e os direitos pessoais. Estamos, effectivamente, atravessando uma epocha de verdadeira anarchia em que o despotismo e roubo são tomados como o mais perfeito indifferentismo!

No entanto, perguntamos ao sr. inspector, isso é de direito? E' licito um collector e seu pagem servirem de juiz, escrivão e officiaes de justiça? Estado, e responde-nos. Agora somos entregues á sanha do vandalismo pelas nomeações de tres empregados que fez-nos a honra dispensar s. exc. o sr. Viveiros de Castro.

Um sr. Fortaleza galardado com o titulo de juiz municipal, homem sem patria e sem norte, que lhe bem assente a fabulosa biographia do Juden Errante, sem reputação a perder, e que amanhã exercerá o cargo de juiz de direito! Pobre comarca!...

Nomeado para delegado de policia um individuo de nome Hermogenes, homem completamente perdido, entregou a toda sorte de vicios detestaveis, e que ordinariamente vive amolecido nos braços de Bacho; é esse individuo que, quotidianamente precisa ser policiado.—Se nomea para policia uma villa é seu termo! Infamia!...

Ultimamente esquecendo se o sr. Viveiros de Castro, que um tabellião publico é o official de fé publica, e suas funções são da mais alta importancia social, das que dependem muitas vezes a paz e a fortuna das familias, e que esse funcionario deve ser homem honesto, verdadeiro, circumspecto, e desinteressado em relação aos seus interesses proprios e pecuniarios, que não deva transigrir com o dever e com a consciencia, que, enfim, seja uma probidade, que, como a da mbilher de Cezar, na phrase d'um illustre escriptor, nem sequer dê lugar a suspeitas,—nomea vitaliciamente para esse lugar, n'esta villa, o sr. Fabio Pinheiro, homem despido d'estes predicados, violador das leis divinas e humanas, em cuja frente se diviza o vestigio do crime, tanto que ja foi processado e condemnado! Misericordia!

Pobre villa! Ante as tuas irmãs inclina-te coberta da vergonha!... Escrevendo estas linhas com o coração nas mãos não esperámos, como já dissemos, reparações aos males que nos affligem, apenas sopitamos as hossas dores, e fazemos publicos sobre as azas da filha de Guttemberg, mais estes traços da negra historia do gabinete de 20 de Agosto.

Entretanto resta-nos somente prepararmos um dique ás ondas tempestuosas que nos ameaçam ou uma arca a esse diluvio de infamias, que nos sobreveem.

A verdade.

Dá-se o que é seu

Em o n.º 1144 do jornal «Paiz», que se publica no Rio de Janeiro, de 22 de Novembro do corrente, deparei com um allucinado artigo assignado pelo portuguez Augusto Lopes Gallo.

De que não foi escripto por elle,

Em fim, como tudo ignoro, con-venceu-me o tal sr. collector que devia pagar aquella importancia, ao contrario pagaria mais. A falta de dinheiro é sensivel, como é notorio, me vi assim obrigado a entregar um unico cavallo, que tinha de minha montada! A pé, como estou, não posso ir até ali para melhor conversarmos. Incluso remetto o contra-cimento, a fim de v. s.º apreciarem. O que acabo de narrar, deu-se igualmente com minha Mãe e outros amigos, etc.

Que galano! A bolsa do amigo vai arrebataada pelo crime de ser liberal! E a pobre viuva! Esta tem o grande crime do cordeirinho da Fábula:—Que importa? Se tu não foste, foi teu pai. Il ya peu de difference: Que importa? Não és liberal, mas tens um filho: E' uma verdadeira mystificação as leis e os direitos pessoais. Estamos, effectivamente, atravessando uma epocha de verdadeira anarchia em que o despotismo e roubo são tomados como o mais perfeito indifferentismo!

No entanto, perguntamos ao sr. inspector, isso é de direito? E' licito um collector e seu pagem servirem de juiz, escrivão e officiaes de justiça? Estado, e responde-nos. Agora somos entregues á sanha do vandalismo pelas nomeações de tres empregados que fez-nos a honra dispensar s. exc. o sr. Viveiros de Castro.

Um sr. Fortaleza galardado com o titulo de juiz municipal, homem sem patria e sem norte, que lhe bem assente a fabulosa biographia do Juden Errante, sem reputação a perder, e que amanhã exercerá o cargo de juiz de direito! Pobre comarca!...

Nomeado para delegado de policia um individuo de nome Hermogenes, homem completamente perdido, entregou a toda sorte de vicios detestaveis, e que ordinariamente vive amolecido nos braços de Bacho; é esse individuo que, quotidianamente precisa ser policiado.—Se nomea para policia uma villa é seu termo! Infamia!...

Ultimamente esquecendo se o sr. Viveiros de Castro, que um tabellião publico é o official de fé publica, e suas funções são da mais alta importancia social, das que dependem muitas vezes a paz e a fortuna das familias, e que esse funcionario deve ser homem honesto, verdadeiro, circumspecto, e desinteressado em relação aos seus interesses proprios e pecuniarios, que não deva transigrir com o dever e com a consciencia, que, enfim, seja uma probidade, que, como a da mbilher de Cezar, na phrase d'um illustre escriptor, nem sequer dê lugar a suspeitas,—nomea vitaliciamente para esse lugar, n'esta villa, o sr. Fabio Pinheiro, homem despido d'estes predicados, violador das leis divinas e humanas, em cuja frente se diviza o vestigio do crime, tanto que ja foi processado e condemnado! Misericordia!

Pobre villa! Ante as tuas irmãs inclina-te coberta da vergonha!... Escrevendo estas linhas com o coração nas mãos não esperámos, como já dissemos, reparações aos males que nos affligem, apenas sopitamos as hossas dores, e fazemos publicos sobre as azas da filha de Guttemberg, mais estes traços da negra historia do gabinete de 20 de Agosto.

Entretanto resta-nos somente prepararmos um dique ás ondas tempestuosas que nos ameaçam ou uma arca a esse diluvio de infamias, que nos sobreveem.

A verdade.

Dá-se o que é seu

Em fim, como tudo ignoro, con-venceu-me o tal sr. collector que devia pagar aquella importancia, ao contrario pagaria mais. A falta de dinheiro é sensivel, como é notorio, me vi assim obrigado a entregar um unico cavallo, que tinha de minha montada! A pé, como estou, não posso ir até ali para melhor conversarmos. Incluso remetto o contra-cimento, a fim de v. s.º apreciarem. O que acabo de narrar, deu-se igualmente com minha Mãe e outros amigos, etc.

Que galano! A bolsa do amigo vai arrebataada pelo crime de ser liberal! E a pobre viuva! Esta tem o grande crime do cordeirinho da Fábula:—Que importa? Se tu não foste, foi teu pai. Il ya peu de difference: Que importa? Não és liberal, mas tens um filho: E' uma verdadeira mystificação as leis e os direitos pessoais. Estamos, effectivamente, atravessando uma epocha de verdadeira anarchia em que o despotismo e roubo são tomados como o mais perfeito indifferentismo!

No entanto, perguntamos ao sr. inspector, isso é de direito? E' licito um collector e seu pagem servirem de juiz, escrivão e officiaes de justiça? Estado, e responde-nos. Agora somos entregues á sanha do vandalismo pelas nomeações de tres empregados que fez-nos a honra dispensar s. exc. o sr. Viveiros de Castro.

Um sr. Fortaleza galardado com o titulo de juiz municipal, homem sem patria e sem norte, que lhe bem assente a fabulosa biographia do Juden Errante, sem reputação a perder, e que amanhã exercerá o cargo de juiz de direito! Pobre comarca!...

Nomeado para delegado de policia um individuo de nome Hermogenes, homem completamente perdido, entregou a toda sorte de vicios detestaveis, e que ordinariamente vive amolecido nos braços de Bacho; é esse individuo que, quotidianamente precisa ser policiado.—Se nomea para policia uma villa é seu termo! Infamia!...

Ultimamente esquecendo se o sr. Viveiros de Castro, que um tabellião publico é o official de fé publica, e suas funções são da mais alta importancia social, das que dependem muitas vezes a paz e a fortuna das familias, e que esse funcionario deve ser homem honesto, verdadeiro, circumspecto, e desinteressado em relação aos seus interesses proprios e pecuniarios, que não deva transigrir com o dever e com a consciencia, que, enfim, seja uma probidade, que, como a da mbilher de Cezar, na phrase d'um illustre escriptor, nem sequer dê lugar a suspeitas,—nomea vitaliciamente para esse lugar, n'esta villa, o sr. Fabio Pinheiro, homem despido d'estes predicados, violador das leis divinas e humanas, em cuja frente se diviza o vestigio do crime, tanto que ja foi processado e condemnado! Misericordia!

Pobre villa! Ante as tuas irmãs inclina-te coberta da vergonha!... Escrevendo estas linhas com o coração nas mãos não esperámos, como já dissemos, reparações aos males que nos affligem, apenas sopitamos as hossas dores, e fazemos publicos sobre as azas da filha de Guttemberg, mais estes traços da negra historia do gabinete de 20 de Agosto.

Entretanto resta-nos somente prepararmos um dique ás ondas tempestuosas que nos ameaçam ou uma arca a esse diluvio de infamias, que nos sobreveem.

A verdade.

Dá-se o que é seu

Em o n.º 1144 do jornal «Paiz», que se publica no Rio de Janeiro, de 22 de Novembro do corrente, deparei com um allucinado artigo assignado pelo portuguez Augusto Lopes Gallo.

De que não foi escripto por elle,

Em fim, como tudo ignoro, con-venceu-me o tal sr. collector que devia pagar aquella importancia, ao contrario pagaria mais. A falta de dinheiro é sensivel, como é notorio, me vi assim obrigado a entregar um unico cavallo, que tinha de minha montada! A pé, como estou, não posso ir até ali para melhor conversarmos. Incluso remetto o contra-cimento, a fim de v. s.º apreciarem. O que acabo de narrar, deu-se igualmente com minha Mãe e outros amigos, etc.

Que galano! A bolsa do amigo vai arrebataada pelo crime de ser liberal! E a pobre viuva! Esta tem o grande crime do cordeirinho da Fábula:—Que importa? Se tu não foste, foi teu pai. Il ya peu de difference: Que importa? Não és liberal, mas tens um filho: E' uma verdadeira mystificação as leis e os direitos pessoais. Estamos, effectivamente, atravessando uma epocha de verdadeira anarchia em que o despotismo e roubo são tomados como o mais perfeito indifferentismo!

No entanto, perguntamos ao sr. inspector, isso é de direito? E' licito um collector e seu pagem servirem de juiz, escrivão e officiaes de justiça? Estado, e responde-nos. Agora somos entregues á sanha do vandalismo pelas nomeações de tres empregados que fez-nos a honra dispensar s. exc. o sr. Viveiros de Castro.

Um sr. Fortaleza galardado com o titulo de juiz municipal, homem sem patria e sem norte, que lhe bem assente a fabulosa biographia do Juden Errante, sem reputação a perder, e que amanhã exercerá o cargo de juiz de direito! Pobre comarca!...

Nomeado para delegado de policia um individuo de nome Hermogenes, homem completamente perdido, entregou a toda sorte de vicios detestaveis, e que ordinariamente vive amolecido nos braços de Bacho; é esse individuo que, quotidianamente precisa ser policiado.—Se nomea para policia uma villa é seu termo! Infamia!...

Ultimamente esquecendo se o sr. Viveiros de Castro, que um tabellião publico é o official de fé publica, e suas funções são da mais alta importancia social, das que dependem muitas vezes a paz e a fortuna das familias, e que esse funcionario deve ser homem honesto, verdadeiro, circumspecto, e desinteressado em relação aos seus interesses proprios e pecuniarios, que não deva transigrir com o dever e com a consciencia, que, enfim, seja uma probidade, que, como a da mbilher de Cezar, na phrase d'um illustre escriptor, nem sequer dê lugar a suspeitas,—nomea vitaliciamente para esse lugar, n'esta villa, o sr. Fabio Pinheiro, homem despido d'estes predicados, violador das leis divinas e humanas, em cuja frente se diviza o vestigio do crime, tanto que ja foi processado e condemnado! Misericordia!

Pobre villa! Ante as tuas irmãs inclina-te coberta da vergonha!... Escrevendo estas linhas com o coração nas mãos não esperámos, como já dissemos, reparações aos males que nos affligem, apenas sopitamos as hossas dores, e fazemos publicos sobre as azas da filha de Guttemberg, mais estes traços da negra historia do gabinete de 20 de Agosto.

Entretanto resta-nos somente prepararmos um dique ás ondas tempestuosas que nos ameaçam ou uma arca a esse diluvio de infamias, que nos sobreveem.

A verdade.

Dá-se o que é seu

Em fim, como tudo ignoro, con-venceu-me o tal sr. collector que devia pagar aquella importancia, ao contrario pagaria mais. A falta de dinheiro é sensivel, como é notorio, me vi assim obrigado a entregar um unico cavallo, que tinha de minha montada! A pé, como estou, não posso ir até ali para melhor conversarmos. Incluso remetto o contra-cimento, a fim de v. s.º apreciarem. O que acabo de narrar, deu-se igualmente com minha Mãe e outros amigos, etc.

Que galano! A bolsa do amigo vai arrebataada pelo crime de ser liberal! E a pobre viuva! Esta tem o grande crime do cordeirinho da Fábula:—Que importa? Se tu não foste, foi teu pai. Il ya peu de difference: Que importa? Não és liberal, mas tens um filho: E' uma verdadeira mystificação as leis e os direitos pessoais. Estamos, effectivamente, atravessando uma epocha de verdadeira anarchia em que o despotismo e roubo são tomados como o mais perfeito indifferentismo!

No entanto, perguntamos ao sr. inspector, isso é de direito? E' licito um collector e seu pagem servirem de juiz, escrivão e officiaes de justiça? Estado, e responde-nos. Agora somos entregues á sanha do vandalismo pelas nomeações de tres empregados que fez-nos a honra dispensar s. exc. o sr. Viveiros de Castro.

Um sr. Fortaleza galardado com o titulo de juiz municipal, homem sem patria e sem norte, que lhe bem assente a fabulosa biographia do Juden Errante, sem reputação a perder, e que amanhã exercerá o cargo de juiz de direito! Pobre comarca!...

Nomeado para delegado de policia um individuo de nome Hermogenes, homem completamente perdido, entregou a toda sorte de vicios detestaveis, e que ordinariamente vive amolecido nos braços de Bacho; é esse individuo que, quotidianamente precisa ser policiado.—Se nomea para policia uma villa é seu termo! Infamia!...

Ultimamente esquecendo se o sr. Viveiros de Castro, que um tabellião publico é o official de fé publica, e suas funções são da mais alta importancia social, das que dependem muitas vezes a paz e a fortuna das familias, e que esse funcionario deve ser homem honesto, verdadeiro, circumspecto, e desinteressado em relação aos seus interesses proprios e pecuniarios, que não deva transigrir com o dever e com a consciencia, que, enfim, seja uma probidade, que, como a da mbilher de Cezar, na phrase d'um illustre escriptor, nem sequer dê lugar a suspeitas,—nomea vitaliciamente para esse lugar, n'esta villa, o sr. Fabio Pinheiro, homem despido d'estes predicados, violador das leis divinas e humanas, em cuja frente se diviza o vestigio do crime, tanto que ja foi processado e condemnado! Misericordia!

Pobre villa! Ante as tuas irmãs inclina-te coberta da vergonha!... Escrevendo estas linhas com o coração nas mãos não esperámos, como já dissemos, reparações aos males que nos affligem, apenas sopitamos as hossas dores, e fazemos publicos sobre as azas da filha de Guttemberg, mais estes traços da negra historia do gabinete de 20 de Agosto.

Entretanto resta-nos somente prepararmos um dique ás ondas tempestuosas que nos ameaçam ou uma arca a esse diluvio de infamias, que nos sobreveem.

A verdade.

Dá-se o que é seu

Em o n.º 1144 do jornal «Paiz», que se publica no Rio de Janeiro, de 22 de Novembro do corrente, deparei com um allucinado artigo assignado pelo portuguez Augusto Lopes Gallo.

De que não foi escripto por elle,

Em fim, como tudo ignoro, con-venceu-me o tal sr. collector que devia pagar aquella importancia, ao contrario pagaria mais. A falta de dinheiro é sensivel, como é notorio, me vi assim obrigado a entregar um unico cavallo, que tinha de minha montada! A pé, como estou, não posso ir até ali para melhor conversarmos. Incluso remetto o contra-cimento, a fim de v. s.º apreciarem. O que acabo de narrar, deu-se igualmente com minha Mãe e outros amigos, etc.

Que galano! A bolsa do amigo vai arrebataada pelo crime de ser liberal! E a pobre viuva! Esta tem o grande crime do cordeirinho da Fábula:—Que importa? Se tu não foste, foi teu pai. Il ya peu de difference: Que importa? Não és liberal, mas tens um filho: E' uma verdadeira mystificação as leis e os direitos pessoais. Estamos, effectivamente, atravessando uma epocha de verdadeira anarchia em que o despotismo e roubo são tomados como o mais perfeito indifferentismo!

No entanto, perguntamos ao sr. inspector, isso é de direito? E' licito um collector e seu pagem servirem de juiz, escrivão e officiaes de justiça? Estado, e responde-nos. Agora somos entregues á sanha do vandalismo pelas nomeações de tres empregados que fez-nos a honra dispensar s. exc. o sr. Viveiros de Castro.

Um sr. Fortaleza galardado com o titulo de juiz municipal, homem sem patria e sem norte, que lhe bem assente a fabulosa biographia do Juden Errante, sem reputação a perder, e que amanhã exercerá o cargo de juiz de direito! Pobre comarca!...

Nomeado para delegado de policia um individuo de nome Hermogenes, homem completamente perdido, entregou a toda sorte de vicios detestaveis, e que ordinariamente vive amolecido nos braços de Bacho; é esse individuo que, quotidianamente precisa ser policiado.—Se nomea para policia uma villa é seu termo! Infamia!...

Ultimamente esquecendo se o sr. Viveiros de Castro, que um tabellião publico é o official de fé publica, e suas funções são da mais alta importancia social, das que dependem muitas vezes a paz e a fortuna das familias, e que esse funcionario deve ser homem honesto, verdadeiro, circumspecto, e desinteressado em relação aos seus interesses proprios e pecuniarios, que não deva transigrir com o dever e com a consciencia, que, enfim, seja uma probidade, que, como a da mbilher de Cezar, na phrase d'um illustre escriptor, nem sequer dê lugar a suspeitas,—nomea vitaliciamente para esse lugar, n'esta villa, o sr. Fabio Pinheiro, homem despido d'estes predicados, violador das leis divinas e humanas, em cuja frente se diviza o vestigio do crime, tanto que ja foi processado e condemnado! Misericordia!

Pobre villa! Ante as tuas irmãs inclina-te coberta da vergonha!... Escrevendo estas linhas com o coração nas mãos não esperámos, como já dissemos, reparações aos males que nos affligem, apenas sopitamos as hossas dores, e fazemos publicos sobre as azas da filha de Guttemberg, mais estes traços da negra historia do gabinete de 20 de Agosto.

Entretanto resta-nos somente prepararmos um dique ás ondas tempestuosas que nos ameaçam ou uma arca a esse diluvio de infamias, que nos sobreveem.

A verdade.

equivoca vale-se dos mais fúteis pretextos, tentando ainda uma vez a triste sorte de...

Não temos a pretensão de comparar o articulista com aquelle José, mas não deixamos de notar o mal que o persegue de tanto mal-dizer de seus adversarios, nunca faltando-lhe para isso factos, a maneira dos cinco soldos que sempre estão no bolso daquelle judeu: Caminha I. Caminha I. Caminha I... 4 de Janeiro de 1888.

NOTICIARIO.

Manifestação do regosio. Na noite de 6 do corrente, em consequencia da agradável noticia, que tivemos, da nossa brilhante victoria no 2.º districto eleitoral da provincia, reuniram-se muitos co-religionarios...

Como politico dedicado, disse elle, gloria-se de haver assim procedido, desde que o exigiram as conveniencias do seu partido. Para que, pois, o facto de não ter recebido votos em todos os collegios do mencionado districto não seja interpretado de modo diverso...

Com semelhante procedimento, o capitão José de Castro se elevou a altura de politico disciplinado, que sabe medir e comprehendere as conveniencias partidarias; pelo que é merecedor da gratidão do partido liberal piahyense.

Terminada a reunião, se dirigiram todos incorporados a casa de residencia do deputado liberal eleito—capitão Marcelino Borges F. Castello Branco, e ahi chegando, o dr. Collin, por si e em nome dos co-religionarios presentes, o felicitou pela sua bem merecida eleição.

Penhorado, o capitão Marcelino agradeceu essa prova de apreço e consideração de seus amigos. E assim deu-se por concluida essa justa manifestação de regosio, no meio da maior harmonia.

Congratulações. Acerca do esplendido triumpho, que obtivemos na eleição do 2.º districto, receberam o directorio liberal e o nosso importante amigo coronel João da Cruz os seguintes telegrammas congratulatorios: Rio 8 de fevereiro. Directorio liberal.—Congratulações. — V. de Paranaíba. Campo-maior 6 de fevereiro. Coronel Cruz.—Congratulo-me.—Eulálio. Caxias 6 de fevereiro. João da Cruz.—Hurrah! — Custódio Santos. Recife 10. Imprensa, Directorio Liberal.—Parabéns.—Colônia Liberal Piahyense.

Escrepto. O nosso illustrado e distincto amigo dr. Souza Lima pede-nos a publicação do seguinte: RECONHECIMENTO. Na viagem radonda que fiz no vapor «Piahy» ao Amarante, partindo desta cidade de no dia 18 e regressando a 24 de janeiro ultimo, fui obsequiosamente tratado pelos respectivos commandante e contra mestre, os srs. capitão Francisco Bonna e Raimundo Pereira, os quaes não perdiam occasião de penhorar-me com suas bondades e delicadezas.

Humildes. Escrevem-nos: «Correo placidamente o, ato eleitoral, faltando alguns amigos nossos por doentes e diversos conservadores, entre os quaes o tenente Florencio Campello, que por forma alguma pudera os Arêas redizir o, e o removal do de proposito em que ha muito se achava de não votar e resistio as maiores instancias do dr. Thomaz.

Quantos votos. Eis um quadro demonstrativo do resultado da eleição de todos os collegios do 2.º districto:

Table with columns: Candidato, Campo-maior, Piripary, União, Barros, Laceramento, Batalha, Piracuruca, Pedro 2., Paracatu, Paracatu e Buritirama, Maranhão, TOTAL. Lists candidates like Dr. Resende, Dr. Gayoso, Marcellino C Branco, etc.

Banco agrícola.—Do exm. sr. commandador Malvino da Silva Reis, residente na corte, recebemos a carta, que em seguida publicamos, assim como as bases para a fundação do Banco Agrícola do Brazil:

Rio de Janeiro 24 de Dezembro de 1887. Ilm.º e Exm.º Srs. Redactores da «Imprensa».—Therézina.—Exms. Srs.—Eu, alguns collegos do commercio e diversos agricultores das provincias do Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas-Geraes, convenidos da grande necessidade da fundação de um estabelecimento de credito agrícola, que auxilie o estado deparado da lavoura e a transição do trabalho escravo para o livre, deliberamos organizar um banco que se denominará Banco agrícola do Brazil sobre as bases organicas que tenho a honra de submeter á alta consideração e criterio de V. Exc.ª.

Estou convencido que, tratando-se de um assumpto que tanto interessa á economia nacional; V. Exc.ª com sua lucida illustração e pratica dos negocios publicos, podem aventar idéas, que nos esclareçam nesta tentativa em bem dos interesses de nossa patria. Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Exc.ª os meus protestos de respeito e subida consideração, por ser—De V. Exc.ª—Attento—Ven.º e cr.º Malvino da Silva Reis.

O capital do Banco será de 10,000,000\$, dividido em 50,000 acoes de 200,000\$, dividendo ser elevado a 20,000,000\$, independente da reforma de estatutos. O capital do Banco será realocado espaçadamente, em prestações nunca inferiores a 5% por cento, sendo a primeira no acto de confirmação das assignaturas feitas directamente ou por procuração; nesta corte.

O Banco Agrícola do Brazil se encarregará das seguintes operações: I.—Emprestar á lavoura sob garantia de penhor agrícola—hypothecas de predios ruraes ou urbanos; titulos do Estado ou de companhias, ou fiança e endosso de lavradores e proprietarios solváveis, sendo tesses empréstimos feitos de preferencia aos accionistas do Banco.

Arrombamento.—Consta ter sido arrombada na noite de hontem a typographia da «Reforma». O facto é grave, e convém que seja averiguado e punido por quem de direito for, a fim de não mais reproduzirem semelhante attentado contra a imprensa.

Eleição provincial.—1.º districto: Valença

Table with columns: Candidato, Votos. Lists candidates like Marreiros, Aristides, P. Maximo, etc.

Eleição provincial.—2.º districto: Ceilândia

Table with columns: Candidato, Votos. Lists candidates like J. da S Brito, Aristides, P. Maximo, etc.

Partida.—Para Picos, depois de demorar-se alguns dias nesta capital, seguiu o sr. Laísias Godofredo Dias Carneiro, genro do nosso presado amigo capitão Dionizio Broxado. Boa viagem.

Cidade.—Do Pará chegou o nosso estimado amigo capitão Antonio da Costa Rabello, a quem cumprimentamos, desejando que tenha feliz viagem.

Na cidade de Paracatu chegou a 20 de janeiro proximo findo, vindo do Ceará, o sr. I.º tenente da armada Raymundo do Kiappa da Costa Rubim, capitão do porto ultimamente nomeado para a mesma cidade.

Consejo.—Na União, no dia 2 do corrente, celebrou-se o do sr. dr. Antonio Declecio do Rego com a exm.ª sr.ª d. Anna Fortes de Rego, filha do sr. capitão Clemente Fortes. Ao jover par enviamos as nossas felicitações e desejamos uma longa vida de perennas venturas.

Abuso.—É inqualificavel o que commette o 1.º juiz de paz da freguezia de Amparo—capitão Firmo Gonçalves Pedreira, que, residindo na provincia do Maranhão, alli se conserta com o exercicio de cargo, com prejuizo do serviço publico, e dos interesses dos particulares.

Deputado geral.—Lê-se no Cearense: «Foi definitivamente eleito deputado geral pelo 11.º districto da Bahia, na vaga do illustre Barão da Villa da Barra, o distincto candidato liberal Sr. Dr. Elpidio Pereira de Mesquita, sendo derrotado, por 86 votos, o candidato do governo, o Sr. conselheiro Luiz Antonio Pereira Franco.

Eleições provinciais.—No Amazonas e Pará as eleições para deputados provinciais deram o seguinte resultado: Amazonas. Liberaes 14 Conservadores 5 Dissidentes 3

Pará. Liberaes 18 Conservadores Siqueiristas 15 « Samuelistas 3

Epitaphio da situação.— Nas palavras, que se seguem, proferidas pelo dr. José Augusto Chaves, actual deputado conservador da Bahia, que já uma vez figurou em uma lista tripartite, está encerrado o epitaphio da actual situação: «Aqui jaz uma situação, que inaugurou-se prestigiosa e forte, como uma necessidade reclamada pelos estreitamentos da epoca.

Nomeações da guarda nacional.—O actual ministro da justiça Mac Dowel tem nomeado para a guarda nacional: 457 côroneis. 236 tenentes-côroneis. 559 majores.

EDITAL

Dr. Manoel de Sousa Lima, juiz de direito da comarca de Therézina, presidente da Junta apuradora das eleições do 1.º districto eleitoral desta provincia, faz saber, que, na forma do art. 176 do Decreto n.º 8213 de 13 de agosto de 1881, procederá, com a junta formada pelos presidentes das assembleias eleitoraes, no dia 19 do corrente mez, ás nove horas da manhã, no edificio da camara municipal desta cidade, a apuração geral dos votos constantes das authenticas das eleições de membros á assembleia legislativa desta provincia, pelo primeiro districto da mesma; pelo que convida aos presidentes das assembleias eleitoraes e a todos os interessados para se acharem presentes no edificio supra mencionado, onde deve funcionar a junta apuradora.

ANNUNCIOS.

Avizo. Luiz José d'Oliveira Costa, tendo arrematado os ditimos de minas desta municipalidade do anno financeiro de 1886 a 1887, previno aos srs. contribuintes de ambas as freguezias—de N. S. das Dores, e do Amparo, que, desde já, começou a cobrança do referido imposto; e, portanto, a cobrança a vireis satisfazer as importancias, em que foram lançados, sob pena de, não o fazendo brevemente, promover a cobrança executivamente, com os mesmos direitos, que lhe foram subroçados pela camara.

Therézina 6 de fevereiro de 1888. O arrematante, Luiz José de Oliveira Costa.

Fabrica Vera-Cruz.

De hoje em diante vende-se neste estabelecimento rapé «Princesa da Bahia fino», a 1.200 rs. a libra; em attingido, porém, a compra a 50 libras, estas será no preço de 1.150 rs. cada uma e neste mesmo preço porção maior. E quem quizer que lhe mande vir da respectiva fabrica uma caixa com 400 libras, o abaixo assignado mandará vir e nesta hypothese venderá a 1.100 rs; sendo a mesma caixa entregue logo depois de chegar aqui e a importancia paga no acto da entrega.